

Termo de Referência 083/2020

Solicitamos a essa empresa proposta de preços para os itens abaixo relacionados:

Retornar a proposta até o dia: **07 de janeiro de 2021.**

1.0 OBJETO:

1.1 Trata o presente Termo de Referência para “**tipo menor preço unitário**”, de empresa para a aquisição de **microcomputadores, periféricos e nobreaks para a Sede da FERSB**, conforme especificado abaixo.

1.2 **Justificativa:** O objeto deste tem por finalidade o atendimento de necessidades da sede da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, de equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	03	unid.	<p>1.MICROCOMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADO (COM SISTEMA OPERACIONAL, OFFICE E ANTIVÍRUS) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DE DESEMPENHO: 1. Processador 1.1. Processador 64 bits, intel core i3 (oitava geração), ou superior, família desktop, mínimo 2 (dois) núcleos físicos e suportar 4 (quatro) threads. Deverá suportar barramento de memória DDR4 2400Mhz. Suportar tecnologia de virtualização. 1.2. Deve operar nos seguintes modos: 1.2.1. 32 bit legacy mode: aplicativos 32 bits em sistemas operacionais 32 bits; 1.2.2. Compatibility mode: aplicativos 32 bits e aplicativos 64 bits em sistemas operacionais 64 bits; 1.2.3. Full 64-bit mode: aplicativos 64 bits em sistemas operacionais 64 bits; 1.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 10 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. 1.4. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado.</p>		



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

		<p>2. Placa mãe</p> <p>2.1. Deve suportar interfaces de comunicação de no mínimo 08 (oito) portas, sendo pelo menos 02 (duas) USB.</p> <p>2.2 A placa mãe deve possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior, interno/integrado, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, acompanhado de software pré-instalado ou em mídia para configuração do mesmo.</p> <p>2.3. Suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive).</p> <p>2.4 Chipset desenvolvido para o mercado corporativo.</p> <p>2.5 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.</p> <p>3. BIOS</p> <p>3.1 Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;</p> <p>3.2 Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>3.3 Possuir senhas de Setup para no mínimo Power On;</p> <p>3.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).</p> <p>3.5 Não serão aceitas BIOS com programação via software;</p> <p>3.6 Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;</p> <p>3.7 Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso.</p> <p>3.8 Permitir atualização. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento.</p> <p>4. Memória</p>		
--	--	--	--	--



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

		<p>A) Memória SDRAM DDR4 2400MHZ ou superior, com no mínimo 8GB instalado, em um módulo. No mínimo 1 (um) slot de memória livres com a memória solicitada instalada. Expansível a no mínimo 32GB. O módulo de memória deve ser homologado pelo fabricante e deve ser idêntico em marca/modelo para cada computador fornecido.</p> <p>5. Gabinete</p> <p>a) Possuir botão liga/desliga, conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido e 2 (duas) ou mais portas USB instalados na parte frontal do gabinete.</p> <p>b) Sistema de ventilação que permita o uso na posição horizontal com o monitor em cima do gabinete ou em posição vertical sem prejuízo da ventilação.</p> <p>6. Fonte de alimentação</p> <p>a) Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com seleção automática de tensão, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos), com potência de 180W.</p> <p>b) Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente.</p> <p>7. Interface de vídeo</p> <p>a) Controladora de vídeo HD integrada (1x DISPLAYPORT + 1x HDMI).</p> <p>b) Possuir compatibilidade com DirectX 11, OpenGL 4.0 e OpenCL 1.2.</p> <p>c) Deverá ser compatível com uso de 2 monitores de vídeo simultaneamente.</p> <p>8. Monitor</p> <p>a) Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 19", proporção mínima de 16:9, brilho mínimo de 250 cd/m², relação de contraste estático mínimo de 1.000:1, profundidade de 16,2 milhões de cores. Resolução mínima de 1600 x 900 pixels. 0.28 mm pixel pitch.</p> <p>b) Conectores de entrada com 1 (uma) entrada VGA e 1 (um) HDMI, compatível com a interface de vídeo do desktop, podendo ser através de</p>		
--	--	--	--	--



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

		<p>adaptador do mesmo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>c) Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com seleção automática de tensão de voltagem, integrada ao gabinete do monitor.</p> <p>d) Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal. Regulagem de inclinação e rotação em pivô de 90º (noventa graus).</p> <p>e) A garantia do monitor deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento, devendo ser ratificada na proposta comercial. Os monitores poderão ser de outros fabricantes, fornecidos em regime de OEM, com a presença da logomarca da empresa fabricante do equipamento (gabinete) e seguir a mesma padronização do equipamento. Deverá possuir 1 (um) cabo de conexão VGA, 1 (um) cabo de conexão DisplayPort ou HDMI, conforme a compatibilidade com o microcomputador e 1 (um) cabo de alimentação.</p> <p>9. Unidade de Disco</p> <p>a) 01 (uma) unidade de disco (HDD) com capacidade de armazenamento total de 500 GB interface tipo SATA III 6Gb/s, padronização SMART(Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) II ou superior, velocidade operação de 7.200 RPM e buffer mínimo de 16 MB, ou superior.</p> <p>10. Interface de rede</p> <p>a) Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wakeon-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de redes externas (off board).</p> <p>11. Interface de som</p> <p>a) Possuir controladora integrada, com conectores de saída e microfone na parte frontal do gabinete. Possuir alto falante interno ao gabinete.</p> <p>12. Teclado</p> <p>a) Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa e inclinação ajustável;</p>		
--	--	---	--	--



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

		<p>b) Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>c) Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);</p> <p>d) Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>e) No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado.</p> <p>f) Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.</p> <p>13. Mouse</p> <p>a) Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>b) Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>c) Mouse com fio sem o uso de adaptadores;</p> <p>d) Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.</p> <p>14. Licenças de software, documentação e gerenciamento:</p> <p>a) Deverão ser fornecidas as seguintes licenças de uso de software para cada microcomputador: Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro, em PT-BR, com a devida licença de uso, também em português.</p> <p>b) Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted platform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 1.2</i> especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função;</p> <p>c) Deverá ser fornecido, instalado ou disponibilizado na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, que possibilite apagar de forma definitiva e irreversível todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos;</p> <p>d) Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado.</p> <p>e) Licenças de uso permanente de software</p>		
--	--	---	--	--



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

		<p>Microsoft Office Home ou Business em Português/Brasil, em sua última versão.</p> <p>f) Licença de Antivírus para 03 anos.</p> <p>15. Garantia</p> <p>a) Garantia total mínima de 12 (doze) meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica), verificável através de consulta personalizada no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, com atendimento no próximo dia útil e solução em até 72 horas.</p> <p>b) Suporte de atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia serão no regime de 8x5. Deverá ser fornecido número gratuito (0800) para abertura de chamado de segunda a sexta das 08:00 às 18:00. O fabricante, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema. Em caso da impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado, o fabricante e/ou a contratada compromete-se a substituir o equipamento defeituoso, até o término do reparo do mesmo, por outro equivalente ou superior, de sua propriedade, a fim de proporcionar a operacionalização do equipamento e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários.</p> <p>c) Permitir a abertura do gabinete pelos próprios técnicos do Município, para upgrades, sem perda da garantia.</p> <p>d) Garantia contra pixels defeituosos do monitor, independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.</p> <p>16. Padronização</p> <p>a) Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor</p> <p>b) Comprovação de baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou similar.</p> <p>c) O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO.</p> <p>d) O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de</p>		
--	--	---	--	--



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

			<p>radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO.</p> <p>e) Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows na distribuição especificada.</p> <p>f) Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.</p> <p>g) Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.</p> <p>h) Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.</p>		
02	03	unid.	No Break 700 VA , ou superior, com as seguintes características mínimas: Potência Nominal: 700VA, ou superior. Tensão de Entrada: 115/220V – Bivolt automático. Tensão de Saída: 115V + 5% Garantia mínima: 12 meses		



2. ENTREGA:

1.2.1. A empresa vencedora deverá executar a entrega do objeto em **30 (trinta) dias corridos** a contar da data de assinatura do contrato na Sede Fundação Estatal Regional de Saúde (FERSB) Bauru, Rua Gerson França, 9-42– Centro – Bauru/SP.

1.2.2 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal ou fatura correspondente a entrega.

1.2.3. A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

3.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA

3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

3.8 Balanço Patrimonial e demonstrações do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

3.8.1 Entende-se por “apresentados na forma da lei”, munido de Termo de Abertura e Termo de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório de Títulos e Documentos, se for o caso, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário.

3.9 Certidão Negativa de Falência ou de Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.PAGAMENTO:

4.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

4.2 O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias, após a entrega** ter sido efetivamente realizada.

4.3 A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização do CONTRATANTE.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências. Na Nota Fiscal deverá constar:

“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, RUA GERSON FRANÇA, 9-42, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, CEP: 17015-200” **PROCESSO Nº 083/2020. SEDE ADMINISTRATIVA**



5.0 DA GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO.

5.1. A garantia e a Assistência Técnica Credenciada do fabricante deverão ter duração mínima de no mínimo, 12 (doze) meses, incluindo peças de reposição (quando necessário) e mão de obra, a contar do aceite definitivo do produto.

- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Data e assinatura do proponente.

Bauru, 30 de dezembro de 2020

DR^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU



ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO Nº 083/2020

CONTRATO nº..... /20 - AQUISIÇÃO DE (03) MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS E (03) NOBREAKS.

Por este contrato, de um lado **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Gerson França, nº. 9-42, Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede Na Rua XXXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro XXXXXXXX, Município de XXXXXXXX - Estado de XXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu Sócio Diretor, tem entre si justo e contratado o que segue, tendo em vista o constante e decidido no **PROCESSO Nº 083/2020**.

1. DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA deverá entregar (03) Microcomputadores da Marca _____ e seus periféricos (03) Nobreaks da Marca _____, conforme especificado no presente termo de referência.

1.2 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

1.2.1. A empresa vencedora deverá executar a entrega do objeto (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato na Sede Fundação Estatal Regional de Saúde (FERSB) Bauru, Rua Gerson França, 9-42– Centro – Bauru/SP.

1.2.2 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal ou fatura correspondente a entrega.

1.2.3. A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

1.2.4. Na Nota Fiscal deverá constar “FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, RUA GERSON FRANÇA, 9-42, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, CEP: 17015-200” PROCESSO Nº 083/2020. SEDE ADMINISTRATIVA”

1.3 DA GARANTIA

1.3.1 A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para os Itens 01 (Microcomputador) e 02 (nobreaks) contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

1.3.2 A Empresa Vencedora deverá comprometer-se a prestar a garantia estabelecida nas especificações técnicas constantes de cada item deste Termo de Referência.

1.3.3 O período de garantia passará a contar a partir da entrega efetiva dos objetos na sede da FERSB.

1.3.4 A Empresa Vencedora deverá, no ato da entrega dos equipamentos, entregar uma lista com toda a rede de assistência técnica ao Município e mantê-la atualizada.

1.3.5 Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, excluirão os equipamentos da garantia.

1.3.6 Serviços de Garantia do Produto:



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

- a) Os serviços de garantia do produto deverão ser prestados preferencialmente no município de Bauru/SP.
- b) Horário de funcionamento da central de atendimento telefônico: 08h às 18h (horário oficial de Brasília), em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira.
- c) O atendimento do serviço de suporte técnico deverá ser executado de acordo com as seguintes regras:
 - c.1. A partir da detecção da necessidade de substituição de peças, componentes ou do equipamento serão acrescidos 72 (setenta e duas) horas para o prazo de atendimento.
 - c.2. As peças e componentes de substituição deverão ter especificação igual ou superior à peça a ser substituída;
 - c.3 As peças e componentes de substituição deverão ser novos (não utilizados ou reconicionados), e homologados pelo Fabricante.

c.4 Caso o problema detectado seja passível de substituição de peças, componentes ou do próprio equipamento, o técnico da CONTRATADA deverá de imediato registrar a solução do problema, iniciando o prazo de substituição de peças, equipamentos e componentes descritos no item "c.1"

1.3.7- Condições para Substituição de Discos Rígidos:

- a) O disco rígido defeituoso será substituído por um disco novo, sendo que o disco antigo deverá permanecer com a FERSB, de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações.
- b) Caso a FERSB tenha optado por receber os equipamentos com imagem de disco padrão de sistema, o disco substituído deverá trazer a imagem proposta.

c) Aplicam-se os mesmos prazos descritos no item c.1

2.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 As entregas serão iniciadas pela CONTRATADA somente após a assinatura do Contrato.

2.2 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

2.3 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

2.5 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto do presente termo de referência;

2.6 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.6.1 DA CONTRATADA:

a) A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da CONTRATADA em conformidade com o especificado no Termo de Referência.

b) Fica estabelecido a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Regulamento Interno de Compras da FERSB.



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

3.0 DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

3.1 O preço a ser obedecido, durante a vigência deste contrato, é aquele constante da proposta da CONTRATADA do Processo nº **083/2020**.

3.2 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega ter sido efetivamente realizada desde que tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

3.5 As despesas com a execução deste contrato, bem como seus pagamentos, correrão por conta dos recursos próprios da FERSB.

4.0 DO VALOR

4.1 - Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ _____.

4.2 - As despesas com a execução deste contrato correrão por conta dos recursos da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (REGIÃO DE BAURU) - FERSB.

5.0 DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1 O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

5.2 Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da FERSB, em se verificando a ocorrência das situações de inexecução parcial ou total das cláusulas contratuais.

5.3 A infração a qualquer das cláusulas deste instrumento fundamentará a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades constantes no presente instrumento.

5.4 Este contrato poderá ser rescindido amigavelmente mediante denúncia prévia de 60 (sessenta) dias de antecedente de quaisquer das partes.

6.0 DAS PENALIDADES

6.1 Ficam previstas as seguintes penalidades:

6.2 Multa de 3% (três por cento) sobre a parcela remanescente, no Caso de inexecução parcial do contrato.

6.3 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total.

6.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na entrega dos serviços.

6.5 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como, das demais penalidades previstas em lei.

6.6 O valor relativo às multas eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que CONTRATANTE efetuar. No caso de impossibilidade, será o valor enviado para cobrança judicial.

7.0 DA VIGÊNCIA

7.1 A presente contratação será até que encerrem os períodos de vigência estipulados na cláusula 1.3 (DA GARANTIA).



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

8.2 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, ____ de ____ de 2020.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:

Ass. _____

CPF:

Nome:

Ass. _____

CPF: